



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2437 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 10 de outubro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 016/2024-SRP
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 141001/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2437 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 10 de outubro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-SRP

Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 22 de outubro de 2024, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP, do tipo “menor preço” para o Sistema de Registro de Preços que versa sobre futura contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender a demanda do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Secretaria de Assistência Social e Habitação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 007/2023, de 16 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <http://licitafacil.tce.rn.gov.br>

Taboleiro Grande/RN, 10 de outubro de 2024.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141001/2022

CONTRATO Nº: 141001/2022

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-CPL

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREENCIADA: SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Décima Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 141001/2022, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/10/2024 até 14/10/2025, a fim de dar continuidade à execução dos serviços médicos, consultas, exames especializados e outros procedimentos presencial ininterruptos de 12 (doze) horas previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual se encontra fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária 8002 – Fundo Municipal de Saúde, Ação 8002.10.302.4000.2.66 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo Municipal de Saúde; Fonte 15001002 – Outros Recursos Vinculados de Impostos; Ação 8002.10.302.4000.2.82 - Custeio do SUS - Atenção Primária; Fonte 15001002 – Outros Recursos Vinculados de Impostos; Ação 8002.10.302.4000.2.86 - Custeio do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Fonte 15001002 – Outros Recursos Vinculados de Impostos; Elemento Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ação 8002.10.302.4000.2.86 - Custeio do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Fonte 1160000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Ação 8002.10.302.4000.2.86 - Custeio do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Fonte 1621000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Elemento Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 3.141.428,54 (três milhões e cento e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 14/10/2023 até 14/10/2024, podendo ser prorrogado de comum acordo, entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Ordinária Federal nº 9.648/98.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

HABRAÃO DIÓGENES BESSA PEIXOTO – SÓCIO CRENCIADO

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2437 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 10 de outubro de 2024.

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 2437 de 10 de outubro de 2024 com 1 pág.